



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 143/GDGSET.GP, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no ATO.GDGSET.GP.N.º 438/2010, que instituiu o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Boletim Interno n.º 37, de 17/9/2010,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho:

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA – Titular; GENARA SANTOS GUIMARÃES CARVALHO – Suplente; JUNES APARECIDA C. ALVES DA SILVA – Titular; ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA NETO – Suplente; CLAUDIA BRUNO CASTELLO BRANCO – Titular; CESAR AUGUSTO BUENO – Suplente.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pela servidora ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA e, nas suas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais, pelo membro titular indicado pela Comissão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o ATO.GDGSET.GP.Nº 305, de 29/4/2013.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 12, 28 mar. 2014, p. 9.